



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000279

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano 10

SUMÁRIO

- ATA DA 13ª e 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DE VOTAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL 2024.
- ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - Votação do Projeto de Lei nº 001-2025 (Reajuste dos Servidores do Magistério).
- DECRETO Nº 11 - ALTERAÇÃO QDD.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000279

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano 10

Outros



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ: 13.071.261/0001-44

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da 13ª (décima terceira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves - Ba, referente ao 2º (segundo) semestre do 2º (segundo) ano do 2º (segundo) Biênio da 9ª (nona) Legislatura de atividades parlamentares. Aos 13 (treze) dias do mês de Dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) as 9:00 (nove) horas, neste Município de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia, no salão onde são exercidas as atividades plenárias da Câmara Municipal desta Cidade, situada a Av. Adolfo Araújo Borges s/n, Bairro do Japão, presentes os Vereadores: **Almir Rodrigues dos Santos - Presidente, Antônio Oliveira de Matos - Vice-presidente, Josenilton Felicíssimo dos Santos - 1º Secretário, José Calisto dos Santos - 2º Secretário, Anailton Alves da Silva, Edivanio Mendes da Silva, Esmeraldo Santana dos Santos, Marivaldo José dos Santos, Sandra Barreto dos Santos.** Logo após o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão em nome de Deus. Em seguida Convidou o Edil Edivanio Mendes da Silva para fazer a leitura bíblica. Passou-se para o Pequeno Expediente a palavra foi franqueada para breves esclarecimentos, sendo oradores os Edis: **Anailton Alves da Silva** saudou a todos, cobrou a gestão que realize a limpeza na nossa cidade com urgência, pois a mesma se encontra em péssimas condições; **Edivanio Mendes da Silva** informou que devido à inércia dos Prefeitos dos municípios de Presidente Tancredo Neves e Mutuípe por não terem construído a ponte da amizade sobre o rio do braço divisa entes os municípios, salientou que os moradores estão novamente reformando a mesma, enfatizou ter contribuído com uma singela ajuda para a reforma da ponte, enfatizou que deseja que os próximos prefeitos realize a construção da referida ponte. Em seguida o Senhor Presidente convidou a Secretaria desta Casa para fazer a leitura da ata da 12ª sessão ordinária, que depois de lida colocada em apreciação e aprovada pelos Edis presentes. Passou-se para Expediente do Dia, que constou das seguintes matérias para ser lida: **PARECER Nº. 015/2024** das Comissões de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e de Legislação, Justiça e

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves - Bahia
CEP 45.416-000 Tel.:(73) 3540 1112



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000279

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ: 13.071.261/0001-44

Redação Final da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves - Ba, emitindo Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 011/2024 de 25 de outubro de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, Estima à receita e fixa a despesa do Município de Presidente Tancredo Neves para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providencias; **EMENDA MODIFICATIVA Nº. 05/2024** das Comissões de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves - Ba, emendando ao Projeto de Lei nº 011/2024 de 25 de outubro de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, Estima à receita e fixa a despesa do Município de Presidente Tancredo Neves para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providencias; **PROJETO DE LEI Nº 012/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, Dispõe sobre a permuta de terreno público com terreno particular para fins abrir e canalizar rede esgotamento sanitário e da outras providencias; **PROJETO DE LEI Nº 013/2024, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, Dispões sobre a denominação do Parque Urbano, localizado nas Ruas: Sinval Costa, S/Nº Rua Salvador, S/Nº, no Bairro Aécio Neves, compreendendo uma área de 7.000m² (Sete Mil Metros Quadrados), no Município de Presidente Tancredo Neves - Estado Federado da Bahia, que será denominado de "**PEDRO DE JESUS MENDES**", e dá outras providências. Passou-se para Ordem do Dia que constou da seguinte matéria a ser votada: **PARECER Nº. 015/2024** das Comissões de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves - Ba, emitindo Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 011/2024 de 25 de outubro de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, Estima à receita e fixa a despesa do Município de Presidente Tancredo Neves para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providencias, foi aprovado por 07 (sete) Votos favorável e 01 (um) voto contra do Edil Marivaldo José dos Santos; **EMENDA MODIFICATIVA Nº. 05/2024** das Comissões de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e de Legislação, Justiça e

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves - Bahia
CEP 45.416-000 Tel.:(73) 3540 1112

2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000279

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ: 13.071.261/0001-44

Redação Final da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves - Ba, emendando ao Projeto de Lei nº 011/2024 de 25 de outubro de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, Estima à receita e fixa a despesa do Município de Presidente Tancredo Neves para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providencias, foi aprovado por 07 (sete) Votos favorável e 01 (um) voto contra do Edil Marivaldo José dos Santos; **PROJETO DE LEI Nº 011/2024 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, Estima à receita e fixa a despesa do Município de Presidente Tancredo Neves para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providencias, foi aprovado por 06 (seis) Votos favorável e 02 (dois) voto contra dos Edis Marivaldo José dos Santos e Edivanio Mendes da Silva; **PROJETO DE LEI Nº 013/2024, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, Dispões sobre a denominação do Parque Urbano, localizado nas Ruas: Sinval Costa, S/Nº Rua Salvador, S/Nº, no Bairro Aécio Neves, compreendendo uma área de 7.000m² (Sete Mil Metros Quadrados), no Município de Presidente Tancredo Neves - Estado Federado da Bahia, que será denominado de "**PEDRO DE JESUS MENDES**", e dá outras providências, por se tratar de um Projeto de Lei encaminhado pelo Poder Executivo Municipal com Pedido de Urgência, foi dispensado o Parecer das Comissões pertinente ao referido Projeto, e em seguida colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes; **PROJETO DE LEI Nº 012/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, Dispõe sobre a permuta de terreno público com terreno particular para fins abrir e canalizar rede esgotamento sanitário e da outras providencias, foi encaminhado para análise das Comissões Permanente desta Casa. Passou-se para o **Grande Expediente** a palavra foi franqueada para diversos esclarecimentos, sendo oradores os Edis: **Anailton Alves da Silva** parabenizou ao Presidente desta Casa por conduzir os trabalhos tão bem nesses quatros anos, e toda Mesa Diretora em nome do Edil Josenilton pela aprovação das Contas da Câmara Municipal exercício 2023, sem

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves - Bahia
CEP 45.416-000 Tel.:(73) 3540 1112

3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000279

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ: 13.071.261/0001-44

ressalvas, cobrou a Secretária de Administração a recuperação da rede de esgoto cobrada em ofício, em plenário e no Ministério Público e até o momento o problema não foi sanado, enfatizou ter pago para sanar o problema da rede de esgoto do bairro colina verde, parabenizou ao Prefeito por estar finalizando a construção do lago, convidou os Edis para ver de perto o lago que esta em finalização; **Marivaldo José dos Santos** saudou a todos, deixou um versículo para meditação de todos, agradeceu a Secretaria responsável pela realização da operação tapa buraco na Região da Serra do Sal, cobrou que realize a recuperação das estradas de todo nosso município, agradeceu ao seu deputado Pedro Tavares pela sala odontológica destinada ao posto de saúde do nosso município, confirmou a conclusão da emenda de 600.000,00 (seiscentos mil reais) para o calçamento da região da Umbaúba que já se encontra na conta do município; **Esmeraldo Santana dos Santos** saudou a todos, agradeceu a Deus por tudo, parabenizou ao colega Marivaldo pelo calçamento conseguido e enfatizou que o papel do vereador e cobra e o Prefeito é quem executa; **Josenilton Felicíssimo dos Santos** saudou a todos, informou ao vereador Edivanio que a verba da ponte se encontra em conta na CAR e que o deputado Josias Gomes afirmou que no início do ano que vem a obra será iniciada, não só a ponte da amizade como as outras pontes do nosso município, parabenizou ao Presidente e a todos os funcionários dessa Casa pelas Contas aprovadas sem ressalvas; **Edivanio Mendes da Silva** saudou a todos, colocou seu mandato a disposição dos Edis Sandra, José Calisto e Josenilton, para juntos cobrar e dialogar sobre o nosso município, explanou em respeito a algumas perguntas sobre o cancelamento do concurso pelo futuro Prefeito e se colocou a disposição da sociedade, enfatizou que o futuro Prefeito olhe com carinho para os pequenos produtores do agro no nosso município, enfatizou para que seja feita a municipalização do transito e a educação dos carros de som em nossa cidade no próximo ano. Em seguida o Sr. Presidente **Almir Rodrigues dos Santos** agradeceu a presença dos colegas, do público presente e dos internautas não

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves - Bahia
CEP 45.416-000 Tel.:(73) 3540 1112



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000279

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ: 13.071.261/0001-44

havendo nada mais a tratar, em seguida declarou encerrada a Sessão em nome de Deus.

Abraão Pedroza dos Reis

Antônio O. M.

Aracilton Feliciano dos Santos

Edervanio Mendes da Silva

Leandro de Jesus

Aracilton Alves da Silva

Dandrea Barreto dos Santos

Edilene de Jesus dos Santos

M. L. S. S.

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves - Bahia
CEP 45.416-000 Tel.:(73) 3540 1112

5



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ: 13.071.261/0001-44

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da 14ª (décima quarta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves - Ba, referente ao 2º (segundo) semestre do 2º (segundo) ano do 2º (segundo) Biênio da 9ª (nona) Legislatura de atividades parlamentares. Aos 20 (vinte) dias do mês de Dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) as 9:00 (nove) horas, neste Município de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia, no salão onde são exercidas as atividades plenárias da Câmara Municipal desta Cidade, situada a Av. Adolfo Araújo Borges s/n, Bairro do Japão, presentes os Vereadores: **Almir Rodrigues dos Santos - Presidente, Antônio Oliveira de Matos - Vice-presidente, Josenilton Felicíssimo dos Santos - 1º Secretário, Anailton Alves da Silva, Cosme de Jesus, Edivanio Mendes da Silva, Marivaldo José dos Santos, Sandra Barreto dos Santos.** Logo após o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão em nome de Deus. Em seguida Convidou a Edil Edilene de Jesus dos Santos para fazer a leitura bíblica. Logo após o presidente justificou a ausência dos Edis, Esmeraldo e Jose Calisto. Passou-se para o **Pequeno Expediente** Não havendo oradores, o presidente convidou a secretaria desta casa para fazer a leitura da ata da 13ª sessão ordinária, que foi lida colocada em apreciação e aprovada pelos vereadores presentes. Passou-se para **Expediente do Dia**, que constou das seguintes matérias para ser lida; **PROJETO DE LEI Nº 008/2024, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024**, de autoria do Poder legislativo Municipal, dispõe sobre a proibição de celulares nas escolas da rede municipal de ensino do município de presidente Tancredo neves/Ba e dá outras providências. Passou-se para **Ordem do Dia** que constou da seguinte matéria a ser votada: **PARECER Nº. 015/2024** das Comissões de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves - Ba, emitindo Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 011/2024 de 25 de outubro de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, Estima à receita e fixa a despesa do Município de Presidente Tancredo Neves para o exercício

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves - Bahia
CEP 45.416-000 Tel.:(73) 3540 1112



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000279

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ: 13.071.261/0001-44

financeiro de 2025 e dá outras providencias, foi aprovado por 08 (sete) Votos favorável e 02 (dois) voto remotamente favorável pelos edis Esmeraldo Santana dos Santos e José Calisto dos Santos, aprovado em segunda e última votação; **EMENDA MODIFICATIVA Nº. 05/2024** das Comissões de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves - Ba, emendando ao Projeto de Lei nº 011/2024 de 25 de outubro de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, Estima à receita e fixa a despesa do Município de Presidente Tancredo Neves para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providencias, foi aprovado por 08 (oito) Votos favorável e 02 (dois) votos remotamente pelos edis Esmeraldo Santana dos Santos e José Calisto dos Santos; **PROJETO DE LEI Nº 011/2024 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, Estima à receita e fixa a despesa do Município de Presidente Tancredo Neves para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providencias, foi aprovado por 08 (oito) Votos favorável e 02 (dois) voto remotamente favorável Pelos Edis Esmeraldo Santana dos Santos e José Calisto dos Santos, por unanimidade em segunda e última votação; **PROJETO DE LEI Nº 008/2024, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024**, de autoria do Poder legislativo Municipal, dispõe sobre a proibição de celulares nas escolas da rede municipal de ensino do município de presidente Tancredo neves/Ba e dá outras providências, foi encaminhado para as comissões permanentes desta casa. Passou-se para o **Grande Expediente** a palavra foi franqueada para diversos esclarecimentos, sendo oradores os Edis: **Antônio Oliveira de Matos** saudou a todos, agradeceu a todos que os elegeram, parabenizou a todos os colegas edis, se colocou a disposição de todos os vereadores que ano que vem não estão no pleito de vereador, parabenizou ao presidente desta casa e a todos os funcionários desta casa; **Edilene de Jesus dos Santos** agradeceu a todos os colegas vereadores, em especial ao presidente por acolher durante esses quatros anos, finaliza este ano e este mandato com o coração carregado de Gratidão; **Edivanio Mendes da**

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves - Bahia
CEP 45.416-000 Tel.:(73) 3540 1112

2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000279

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ: 13.071.261/0001-44

Silva elogia a vereadora Sandra pela pessoa maravilhosa que es e pelo trabalho bellissimo que vem exercendo, parabenizou a todos os colegas edis e todos os funcionários desta casa; **Cosme de Jesus** GRdeceu a Deus por tudo, desejou a todos um feliz natal e feliz 2025; **Anailton Alves da Silva** deixou um versículo para meditação de todos, agradeceu a deus por tudo pela permissão de estar vereador por mais quatro anos, desejou a todos um feliz natal e um prospero ano novo; **Marivaldo José dos Santos** saudou a todos, deixou um versículo para meditação de todos, agradeceu a Deus por tudo, desejou um prospero ano novo; **Sandra Barreto dos Santos** saudou a todos agradeceu a Deus por tudo, desejou a todos um feliz natal e um prospero ano novo. Em seguida o Sr. Presidente **Almir Rodrigues dos Santos** agradeceu a presença dos colegas, do público presente e dos internautas desejou a todos um feliz natal e um prospero ano novo, não havendo nada mais a tratar, em seguida declarou encerrada a Sessão em nome de Deus.

Almir R. dos Santos

Antonio O. M.

Joséilton Feliciano dos Santos

Anailton Alves da Silva

Marivaldo José dos Santos

Cosme de Jesus

Sandra B. dos Santos

EDIVANIO

EDILENE

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves - Bahia
CEP 45.416-000 Tel.:(73) 3540 1112

3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000279

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano 10

Outros



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ: 13.071.261/0001-44

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINARIA

Ata da 1ª (primeira) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves - Ba, referente ao 1º (primeira) semestre do 1º (primeiro) ano do 1º (primeiro) Biênio da 10ª (décima) Legislatura de atividades parlamentares. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) as 19:00 (dezenove) horas, neste Município de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia, no Salão onde são exercidas as atividades plenárias da Câmara Municipal desta Cidade, situada a Av. Adolfo Araújo Borges s/n, Bairro do Japão, presentes os Vereadores: **Almir Rodrigues dos Santos - Presidente, Marivaldo José dos Santos - Vice-presidente, Antônio Oliveira de Matos - 1º Secretário, Edinei Menezes Sousa, Anailton Alves da Silva, Esmeraldo Santana dos Santos, Edivanio Mendes da Silva, Jonatas de Jesus Sacerdote, Josemar Andrade.** Logo após o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão em nome de Deus. Em seguida convidou o Edil Edivanio Mendes da Silva para fazer a leitura Bíblica. **Passou-se para o Pequeno Expediente** não havendo oradores. Passou-se para **Expediente do Dia**, que constou das seguintes matérias para ser lida: **Mensagem nº 001/2025**, apresentando o **Projeto de Lei nº. 001/2025 de 25 de Janeiro de 2025**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, Reajusta o vencimento dos profissionais do magistério municipal e dá outras providências, em regime de urgência; **Requerimento Nº 001/2025** que Cria Comissão Temporária destinada a discursão e apreciação de estudos de questões municipais e á tomada de posição da Câmara Municipal em assuntos de reconhecida relevância; **Projeto de Lei Nº 001/2025 de 21 de Janeiro de 2025**, de Autoria do Poder Executivo, reajusta o vencimento dos profissionais do magistério municipal e dá outras providências; **Parecer Nº 001/2025**, da Comissão Temporária da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves-Ba, emitindo parecer favorável ao **Projeto de Lei nº 001/2025 de 21 de janeiro de 2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que reajusta o vencimento dos profissionais do magistério municipal e dá outras providências; **Emenda Modificativa Nº 001/2025**, da Comissão Temporária da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves-Ba, emendando o **Projeto de Lei nº 001/2025 de 21 de janeiro de 2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que reajusta o vencimento dos profissionais do magistério municipal e dá outras providências. Passou-se para **Ordem do Dia** que constou das seguintes matérias a ser votada: **Requerimento Nº 001/2025** que Cria Comissão Temporária destinada a discursão e apreciação de estudos de questões municipais e á tomada de posição da Câmara Municipal em assuntos de reconhecida relevância, foi aprovado por unanimidade em primeira e única

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves - Bahia
CEP 45.416-000 Tel.:(73) 3540 1112



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000279

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ: 13.071.261/0001-44

votação pelos vereadores presente; **Parecer Nº 001/2025**, da Comissão Temporária da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves-Ba, emitindo parecer favorável ao **Projeto de Lei nº 001/2025 de 21 de janeiro de 2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que reajusta o vencimento dos profissionais do magistério municipal e da outras providencias, foi aprovado por unanimidade em primeira e única votação pelos vereadores presente; **Emenda Modificativa Nº 001/2025**, da Comissão Temporária da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves-Ba, emendando o **Projeto de Lei nº 001/2025 de 21 de janeiro de 2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que reajusta o vencimento dos profissionais do magistério municipal e da outras providencias, foi aprovado por unanimidade em primeira e única votação pelos vereadores presente; **Projeto de Lei nº 001/2025 de 21 de Janeiro de 2025** de Autoria do Poder Executivo Municipal, reajusta o vencimento dos profissionais do magistério municipal e dá outras providencias, foi aprovado por unanimidade em primeira e única votação pelos vereadores presente. Em seguida o **Sr. Almir Rodrigues dos Santos** agradeceu a presença dos colegas, do público presente e dos internautas, não havendo nada mais a tratar, em seguida declarou encerrada a Sessão em nome de Deus.

Almir Rodrigues dos Santos

Antônio O. M.

Cláudio de Oliveira Brito

Sergio Andrade

Jonatas Leites Socorro

Luiz Maurício Sousa

Jose Eduardo Alves da Silva

Emmanuel Souto de Jesus

Arnaldo Alves da Silva

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves - Bahia
CEP 45.416-000 Tel.:(73) 3540 1112

2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000279

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano 10

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA

CAMARA MUNICIPAL VEREADORES PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV ADOLFO ARAUJO BORGES, SN - JAPAO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.261/0001-44

NOVEMBRO/2024

DECRETO 11/2024

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Presidente da Câmara Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 407 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

0101	CAMARA MUNICIPAL		
2002	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
Soma da Ação:			30.000,00
Soma da Unidade:			30.000,00
Total Geral:			30.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0101	CAMARA MUNICIPAL		
2002	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		30.000,00
Soma da Ação:			30.000,00
Soma da Unidade:			30.000,00
Total Geral:			30.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 18 de novembro de 2024.

ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA Mat.67